



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPONENTES ESPECÍFICOS DOS DATACENTERS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DA COMARCA DE FORTALEZA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS ARTEFATOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CELEBRADO EM 29/05/2015, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ACECO TI S/A. (Processo Administrativo nº 8507958-98.2020.8.06.0000).

AD5/CT Nº 11/2015

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **ACECO TI S/A.**, com endereço na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidade 04, Água Espraiada, na Cidade de Embu – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0001-06, neste ato representada por seus Diretores, Antônio Donizete Lopes Bob, inscrito no CPF/MF nº 085.329.288-46, portador da carteira de identidade nº 17.775.976-8 SSP/SP, e Vaner Benedito Soares da Silva, portador do RG nº 17.176.801-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.694.318-50, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, no processo 8507958-98.2020.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29/05/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 04 (quatro) meses, com início em 29/05/2020 e término em 29/09/2020, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em assistência técnica e realização de manutenção programada preventiva e manutenção corretiva de componentes específicos dos DataCenters do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, incluindo mão de obra e todos os artefatos necessários para a execução dos serviços**, devendo ser rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório para contratação de serviços similares.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, 29 de Maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.05.29 14:34:00 -03'00'

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE - CONTRATANTE

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB
DIRETOR DA EMPRESA ACECO TI S/A. - CONTRATADA

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
DIRETOR DA EMPRESA ACECO TI S/A. - CONTRATADA

Testemunhas: _____